

1
2 **ATA DA 13º REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL DO CONSELHO**
3 **REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 12º REGIÃO – ELEIÇÃO TRIÊNIO**
4 **2026/2029**

5 **DATA:** 13 de março de 2026. 2. **LOCAL:** Sala da coordenação técnica do CRESS 12º
6 Região situado na Rua dos Ilhéus, 38 – Sala 1203 – Centro – Florianópolis – SC, 88.010-
7 560. 3. **ABERTURA:** Teve início a 13º Reunião da Comissão Regional Eleitoral do
8 Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 12º Região – Eleição Triênio 2026/2029 às
9 15 horas com as seguintes presenças: 3.1 **Membros da Comissão Eleitoral conforme**
10 **Portaria nº 075/2025 de 2 de dezembro de 2025: Fernanda Tomasi CRESS Nº 3651 12º**
11 **Região (Presidente), Maria Antonia Carioni Carsten CRESS nº 3019 12º Região**
12 **(Titular), Eliane Fransieli Muller CRESS nº 4830 12º Região (Titular), Karolina de**
13 **Souza CRESS nº3274 12º Região (Suplente), Michelle Amanda Motta Thomaz de**
14 **Almeida CRESS nº 5384 12ª Região (Suplente) e Maria Cecilia Olivio CRESS nº 7110**
15 **12ª Região (Suplente). 3.2 Membros de apoio à Comissão Eleitoral: sem participação. 4.**
16 **ORDEM DO DIA: 4.1) ENCAMINHAMENTOS ANTERIORES:** Em 06 de março de
17 2026 foi realizada reunião extraordinária, para encaminhamentos dos Ofícios: 020/2006,
18 para a Chapa 2 – Campanha Irregular solicitando a retirada de publicação em rede social
19 pessoa jurídica; e 021/2026 – Ciência à Chapa 1 quanto a acolhida de sua solicitação e
20 encaminhamento realizado pela CRE; OFÍCIO CIRCULAR CRE CRESS 12ª REGIÃO Nº
21 011/2026 e 012/2026 remetido ao CRES/SC solicitando que este emita orientações aos
22 NUCRESS quanto ao processo eleitoral. 4.2) **RESPOSTA PARA CHAPA 2: retificação**
23 **para Nome Social em site eleitoral:** já realizada pela Comissão Nacional Eleitoral – CNE.
24 E emissão do OFÍCIO CRE CRESS 12ª REGIÃO Nº 023/2026; 4.3) **RESPOSTA Ofício**
25 **10/2026/Chapa 2, que trata de comunicação para análise - possível uso de material**
26 **institucional em divulgação eleitoral:** através do OFÍCIO CRE CRESS 12ª REGIÃO Nº
27 022/2026, informamos que esta CRE em análise não identificou violação do Código
28 Eleitoral, uma vez que o material divulgado é específico para o processo eleitoral do
29 Conjunto CFESS/CRESS e a divulgação não direciona para o voto em uma das chapas e
30 sim um tutorial pedagógico de modo isento, com objetivo de instruir a categoria para
31 votação. 4.4) **INFORMAÇÃO CHAPA 1 SOBRE PRAZO PARA CAMPANHA**
32 **ELEITORAL:** Informada que conforme art. 2º e art. 6º da Resolução nº 1120/2025 que
33 Regulamenta a propaganda eleitoral e o debate das eleições do Conjunto CFESS/CRESS, a
34 campanha eleitoral inicia-se no dia seguinte fim do prazo de inscrição podendo ocorrer
35 inclusive durante a votação. 5. **Data do próximo encontro:** a próxima reunião acontecerá
36 no dia 19 de março de 2026, as 10h30min e término às 13:00hs. 6. **ENCERRAMENTO:**
37 Não havendo mais nada a tratar, as 16hs50min foi encerrada a reunião. Nada mais havendo
38 a tratar, eu, Maria Antonia Carioni Carsten – CRESS nº 3019 12º Região, membro Titular
39 da Comissão Eleitoral, encerro a presente ata que será assinada por mim e pela presidente da
40 Comissão Eleitoral do CRESS 12º Região. Este documento é assinado eletronicamente,
41 conforme Medida Provisória 2.200-2/2021 e Lei 14.063/2020.